CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Requerimento CMG/2018/015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Goianá o seguinte REQUERIMENTO contendo as seguintes informações, com prazo de 15 dias para atendimento, a partir do recebimento deste:

Sejam cumpridas as previsões contidas no artigo 2º e seu parágrafo único da Lei Municipal nº 676 de 29/04/2015.

JUSTIFICATIVA

A previsão legal mencionada visa dar publicidade dos atos dos Conselhos Municipais à Câmara Municipal, com o intuito de subsidiar os Vereadores no exercício da vereança, pois conhecedores dos problemas e necessidades apresentadas pelos Conselhos a Câmara poderá melhor se posicionar ante aos anseios da sua população.

Todavia, já passados mais de três anos da sanção da lei em comento, os atos previstos ainda não foram observados pela administração municipal e o presente é para requerer o cumprimento de um dispositivo legal, frise-se, com viés de interesse coletivo.

Assim o imediato cumprimento do requerido é medida que se espera por ser a mais justa e por ser um imperativo legal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro0
Câmara Municipal de Goianá
12 de setembro de 2018

André Ladeira

Vereador